



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Extraordinária realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro 2019, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada a avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, quatrocentos e noventa e sete, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente, Luciano Pessanha, cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro-secretário que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao primeiro-secretário que faça a leitura do Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos; Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei nº 009/2019 de autoria do Poder Executivo que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos bois malhadinhos e aos blocos de carnaval de rua do município de Quissamã, ou às respectivas entidades associativas, para o período de carnaval de 2019. Em seguida o presidente registrou a presença do vereador Cássio Reis. O presidente solicitou ao primeiro-secretário que faça a leitura do Parecer, sendo que o vereador Cássio Reis pediu a dispensa da leitura por ser de conhecimento de todos os vereadores. O presidente colocou em votação, a qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores. O presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 009/2019. A vereadora Alexandra Moreira discutiu o Projeto de Lei nº 009/2019 e pediu que seja estendido a todos os blocos, bois e galera sem gerência e interferência de qualquer maneira e qualquer natureza. O vereador Luciano Pessanha esclareceu que para receber a contribuição tem que está legalizada, com CNPJ em dia. Aparteou o vereador Carlos Alberto de Souza Leite e informou que tinha conversado com a prefeita, onde a mesma acataria o seu pedido e liberar um auxílio financeiro para blocos e bois. A vereadora Alexandra Moreira disse que não é nenhuma inovação, porque a Fundação de Cultura sempre concedeu a subvenção aos blocos e escola de samba e primar para que haja a prestação de conta e que repense nos valores. Deu por encerrada a votação; em primeira votação o Projeto de Lei nº 009/2019 e solicitou ao primeiro-secretário que faça a chamada nominal dos vereadores, sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor e 02 (dois) ausentes. Por não constar mais nada, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente, Luciano Pessanha deu por encerrada a Sessão, cuja ata após a sua leitura e aprovação segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.